

INSTRUÇÕES DE REGATA

Campeonato Brasileiro da Classe J70

Autoridade Organizadora (AO): Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva e
Associação Brasileira da Classe J/70 (J70BRA).

Porto Alegre, RS, de 10 a 14 de dezembro de 2025

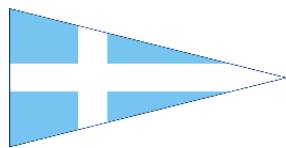
INSTRUÇÕES DE REGATA

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2025-2028 (RRV).
- 1.2 Regras Internacionais da Classe J70.
- 1.3 As Regras de Equipamentos para Vela da World Sailing 2025-2028 (ERS) serão aplicadas.
- 1.4 As atuais Regras da Classe IJ70CA (J70CR), incluindo a Parte III, Seções I.3 (Assistência Externa), I.4 (Divisão Corinthian) e I.5 (Divisão One-Pro) serão aplicadas.
- 1.5 **[NP]** Os atuais Regulamentos de Regata IJ70CA (J70RR) serão aplicados.
- 1.6 Os atuais Regulamentos de Equipamentos IJ70CA (J70RR) serão aplicados.
- 1.7 Será aplicado o **Adendo UF** – regatas de flotilha arbitradas constantes no **Anexo E** destas IR.
- 1.8 As prescrições da CBVela 2025 serão aplicadas. Veja em <X:\CBVela 2025\2025-2028\National Prescriptions - BRAZIL revised 29 01 2025.pdf>.
- 1.9 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.9.1 Ambos, "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento e o termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.9.2 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência.
 - 1.9.3 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 1.10 A regra de regata sinal RECON é modificada como segue:
Sinal RECON, quando sinalizado em terra, substitui-se "um minuto" por "não antes de decorrida uma hora".
- 1.11 A Autoridade Organizadora (OA) ou BRA J70 irá incluir o Vakaros Atlas 2 RaceSense como equipamento necessário para este evento. Cada barco deve fornecer um Atlas 2 funcional no check-in para configuração com o RaceSense, ou um Atlas 2 será fornecido pela Autoridade Organizadora (OA) através da BRAJ70 por uma taxa.
- 1.12 As decisões do juri serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5(b).





CAMPEONATO BRASILEIRO 70 VELEIROS DO SUL - 2025



2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 11h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas que será afixada até as 19:30h do dia anterior ao dia que terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento. Este grupo foi organizado para a AO se comunicar com a flotilha. O link é <https://chat.whatsapp.com/GZpn3AIT6KJ0Qp03koqWz3> e o código QR está disponível no anexo D destas IR.
- 3.2 **[DP]** Todos os barcos devem ter a bordo um Radio VHF capaz de fazer comunicação no canal VHF 68.
- 3.3 Na água, a comissão de regata poderá fazer anuncios de cortesia para os competidores no Radio VHF e uma falha ou erro nessa comunicação não poderá ser usado como base para uma solicitação de reparação. Isto altera RRV 61.
- 3.4 **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.
- 3.5 Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem.
- 3.6 A secretaria está localizada junto ao Hangar 1, telefone 51 3265.1717, e-mail esportiva@vds.com.br.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 **[DP]** Competidores e pessoal de suporte devem cumprir com os pedidos razoáveis dos oficiais de regata.

5. SINAIS EM TERRA

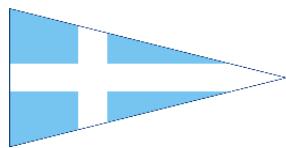
- 5.1 Sinais em terra serão expostos no mastro oficial de sinais (como cortesia e não oficiais) localizado nas proximidades da Secretaria do evento.
- 5.2 Quando o galhardete RECON  é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".



VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420
Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





CAMPEONATO BRASILEIRO 70

VELEIROS DO SUL - 2025



6. PROGRAMA DE REGATAS

6.1 Inscrições, verificação de equipamentos e dias de regatas

DATA	HORA	ATIVIDADE
10/12/2025 – 4ª feira	9h as 18h	Confirmação de inscrições e verificação de equipamentos
11/12/2025 – 5ª feira	9h as 11h	Confirmação de inscrições e verificação de equipamentos
	13h 20h	Regatas The Grand Dinner Classe J70 – premiação melhores do dia
12/12/2025 – 6ª feira	13h Pós regatas	Regatas Confraternização premiação melhores do dia
13/12/2025 – sábado	13h Pós regatas	Regatas Confraternização premiação melhores do dia
14/12/2025 – domingo	11h 18h	Regatas Entrega de prêmios e encerramento

6.2 Número de regatas

Classe	Número de regatas	Regatas programadas por dia	Máximo de regatas por dia
J70	12	3	4

6.3 No último dia de regata nenhum sinal de atenção será feito após as 16h.

6.4 Uma regata extra por dia poderá ser realizada, desde que não venha a ter mais do que uma regata a mais do que o programado e a alteração é feita conforme IR 2.1.

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1 Classe Bandeira
J70 Logotipo da classe azul em fundo branco.

8. ÁREA DE REGATAS

8.1 O evento será realizado no Veleiros do Sul com sede a Av. Guaíba, 2941 - Bairro Assunção, Porto Alegre RS. A área de regatas será na baía da Pedra Redonda.

8.2 O **Anexo A** mostra a localização da área de regata.

9. PERCURSO

9.1 O percurso a ser navegado será no formato barlavento-sotavento. O diagrama do **Anexo B** mostra o percurso, incluindo a ordem em que as marcas devem ser passadas e o lado em que cada marca deve ser deixada.

9.2 Antes do sinal de atenção, a comissão de regata irá expor o rumo aproximado da primeira perna do percurso.

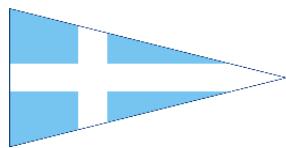


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





CAMPEONATO BRASILEIRO 70 VELEIROS DO SUL - 2025



10. MARCAS DE PERCURSOS

- 10.1 As marcas de percurso serão bóias infláveis piramidais cor amarela.
- 10.2 A marca de deslocamento 1A será cilíndrica amarela.
- 10.3 As marcas de partida serão uma embarcação da CR expondo uma bandeira da cor laranja e uma boia inflável vermelha com tarja preta.
- 10.4 As marcas de alteração de percurso serão cor laranja.
- 10.5 As marcas de chegada serão um barco da CR e uma boia inflável vermelha com tarja preta.

11. OBSTRUÇÕES

- 11.1 Não há áreas de obstruções.

12. PARTIDA

- 12.1 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26 com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.
- 12.2 A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma marca de partida da extremidade de bombordo.
- 12.3 Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção.
- 12.4 Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

13. ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DA PRÓXIMA MARCA

- 13.1 Para alterar a próxima perna do percurso, a comissão de regata vai colocar uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original assim que possível. Quando em uma alteração subsequente uma nova marca é substituída, esta será substituída por uma marca original.

14. A CHEGADA

- 14.1 A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira cor AZUL  num barco da comissão de regata e uma marca inflável de chegada.

15. SISTEMA DE PENALIDADE

- 15.1 Um Júri Internacional (IJ) será nomeado de acordo com o Apêndice N do RRS. As decisões do IJ serão finais, conforme disposto no RRS 70.5.

16. LIMITES DE TEMPO E TEMPO PROGRAMADO

- 16.1 Os limites de tempo e tempo programado são:

Tempo limite regata	Janela de chegada	Tempo objetivo
80 minutos	20 minutos	45 -50 minutos

- 16.2 Se nenhum barco completar a regata no devido limite de tempo, a regata será anulada.

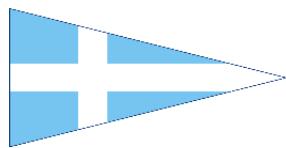


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





- 16.3 Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após o primeiro barco navegar no percurso e chegar (janela de chegada) deverão ser pontuados como Limite de Tempo Expirado (TLE) sem audiência. A pontuação para TLE deve ser o número de barcos que chegaram mais dois pontos, mas não pior do que a pontuação para DNF. Isso muda RRS 35, A4 e A5.
- 16.4 Uma falha em alcançar o tempo programado não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

17. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

- 17.1 O prazo limite para uma embarcação apresentar um protesto contra categorização de um competidor é:
- até as 11horas do dia 11/12/2025 ou,
 - em caso de alteração de tripulante, até 24 horas após a publicação da troca.

c) PONTUAÇÃO

- Será utilizado o sistema linear de pontuação do Apêndice A das regras da WS.
- Um mínimo de 02 regatas devem ser completadas para constituir a série.
 - A pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata. Quando menos de 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - Quando de 5 a 12 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

d) SEGURANÇA

- [DP] Todos os itens de segurança previstas nas regras da Classe J70 devem estar em perfeitas condições para serem utilizadas em qualquer situação.
- [DP] Um barco que se retira da regata deve notificar a comissão de regata na primeira oportunidade razoável.

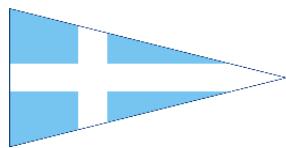
e) SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

- RRS 78.1 está em vigor do final do registro até o final do evento. Velas e equipamentos necessários não devem ser removidos de um barco sem o consentimento prévio por escrito do Comitê Técnico do evento.
- [DP] Não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de regata.
 - [DP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que aprovada pelo Comitê Técnico.
- Pedidos de substituição devem ser feitos na primeira oportunidade razoavelmente possível, que poderá ser após a regata.

f) [DP] INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDIÇÃO

- Durante o evento, todos os barcos, velas e equipamentos estarão sujeitos a inspeções adicionais a qualquer momento.





CAMPEONATO BRASILEIRO 70 VELEIROS DO SUL - 2025



g) BARCOS OFICIAIS

- a. Os barcos oficiais serão assim identificados:
Salvamento com a inscrição "Apoio".

h) [DP] PESSOAL DE SUPORTE

- a. [DP] Barcos e de apoio (SPVs) não poderão navegar na área de regata, desde o sinal de preparação para a primeira classe a partir e até que todos os barcos tenham chegado, se retirado ou a comissão de regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação da regata.
- b. [DP] Barcos e pessoal de apoio (SPVs) devem se registrar na secretaria do evento onde receberão uma identificação para ser colada na embarcação de apoio o tempo que estiver na água. Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 200,00 por embarcação.
- c. Todos os barcos e pessoal de apoio devem transportar e monitorar um rádio VHF funcional capaz de receber canais nacionais e internacionais normais. A atenção dos operadores de SPV é chamada para a RRS 37 canal VHF 68.
- d. A conduta dos barcos de apoio registrados, todos os outros barcos de apoio e pessoas de apoio será regida pelas SIs. Os competidores são lembrados de que o J70CR I.3 (Assistência externa) estará em vigor.

i) LIXO

- a. O lixo poderá ser colocado nos barcos oficiais ou de apoio.

j) LOCAL DE PERMANÊNCIA | ATRACAÇÃO

- a. [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados no pátio da sede do evento.
- b. Na água os barcos devem ser colocados nos boxes numerados de 01 a 20 no trapiche 01.

k) RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO

- a. [DP] As embarcações não devem ser retiradas da água durante o evento, [DP] Os barcos devem estar flutuando até as **11h30 do primeiro dia de regatas programadas do evento** e não serão retirados até a última regata, exceto com e de acordo com os termos da permissão prévia por escrito do Comitê Técnico ou do júri.

l) PISCINAS PLÁSTICAS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO:

- a. [DP] Equipamentos de respiração subaquática e piscinas plásticas ou outros equipamentos equivalentes não poderão ser usados ao redor dos barcos de quilha desde o sinal de preparação da primeira regata e o final da última regata do evento.

m) PRÊMIOS

- 2.1 Serão premiadas as seguintes tripulações:

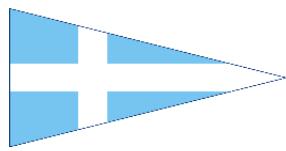
- a) Os 5 primeiros colocados na classificação geral
- b) 1º lugar categoria Open
- c) 1º lugar na Categoria Corinthian
- d) 1º lugar categoria One Pro

VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





CAMPEONATO BRASILEIRO 70 VELEIROS DO SUL - 2025

VELEIROS DO SUL - 2025



- e) Timoneira feminina
- f) Prêmios especiais poderão ser oferecidos pela autoridade organizadora.

n) ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- a. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- b. O timoneiro deverá assinar a declaração de responsabilidade junto à Comissão Organizadora, no ato da confirmação e aceitação da inscrição.

o) PROTEÇÃO DE DADOS

- a. Ao participar deste evento e assinar a declaração de privacidade LGPD constante da ficha de inscrição, autorizo o organizador a utilizar os dados solicitados no formulário de inscrição para fins específicos de divulgação de resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

p) SEGURO

- a. [DP] [NP] Recomenda-se que cada participante esteja protegido por seguro contra terceiros.

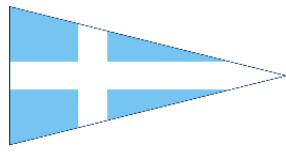


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





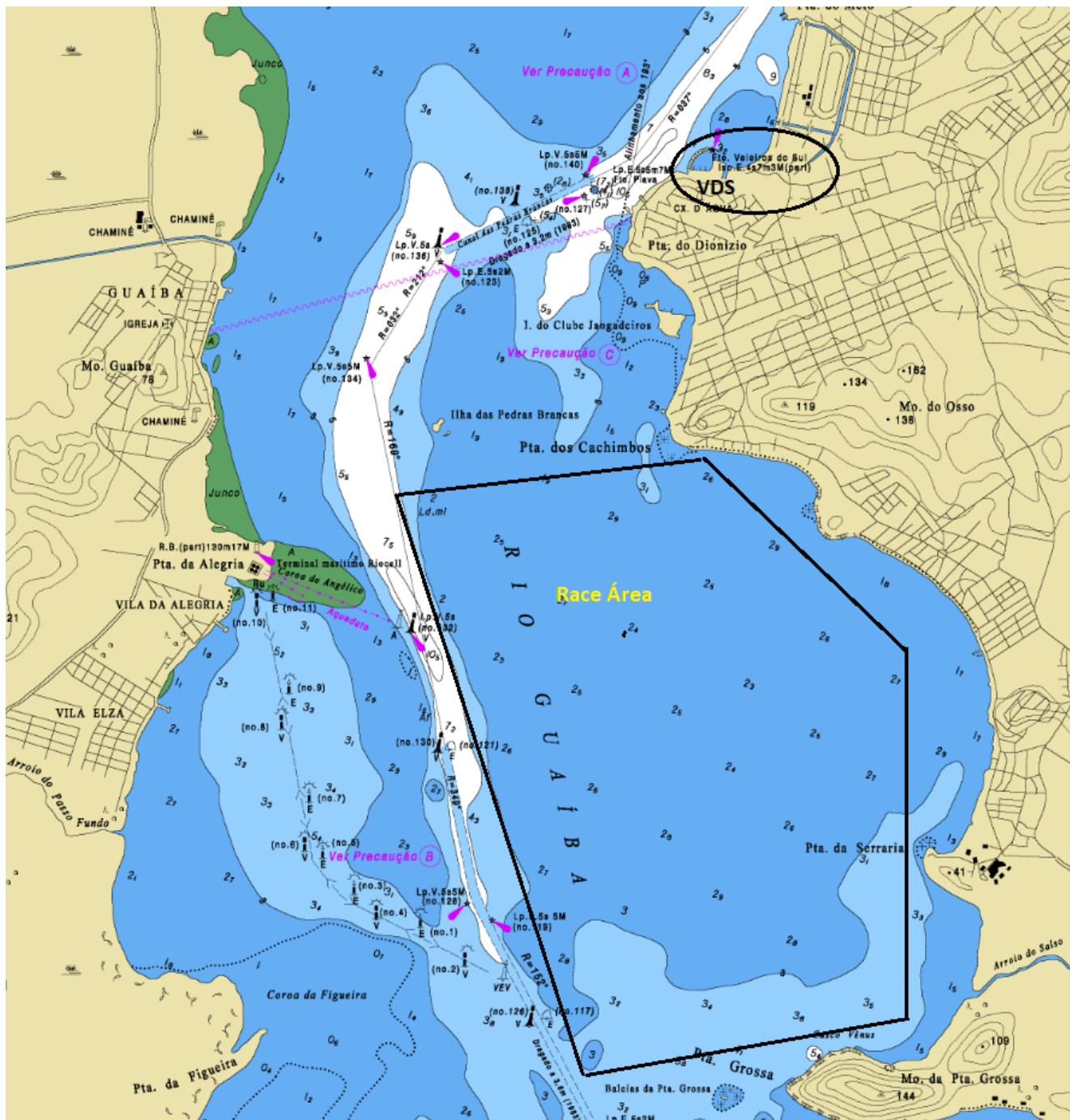
J⁷⁰ CAMPEONATO BRASILEIRO VELEIROS DO SUL - 2025

VELEIROS DO SUL - 2025 



J70
BRA

ANEXO A – ÁREA DE REGATA

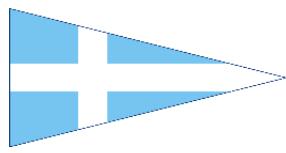


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

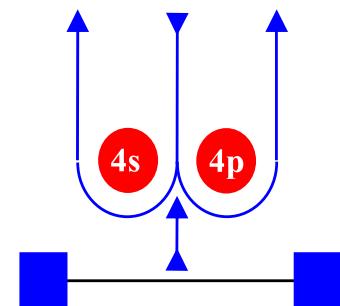
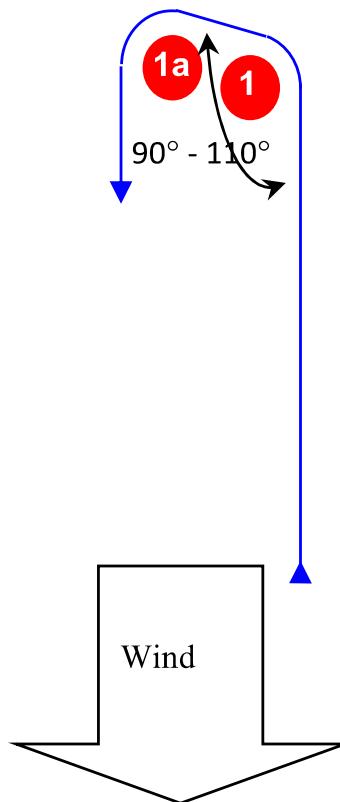
Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





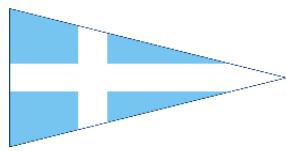
ANEXO B - PERCURSO

Windward-Leeward, Finish Downwind
Barlavento Sotavento, Chegada em Popa



Start – 1 – 1a – 4s/4p – 1 – 1a – Finish





J/70 CAMPEONATO BRASILEIRO

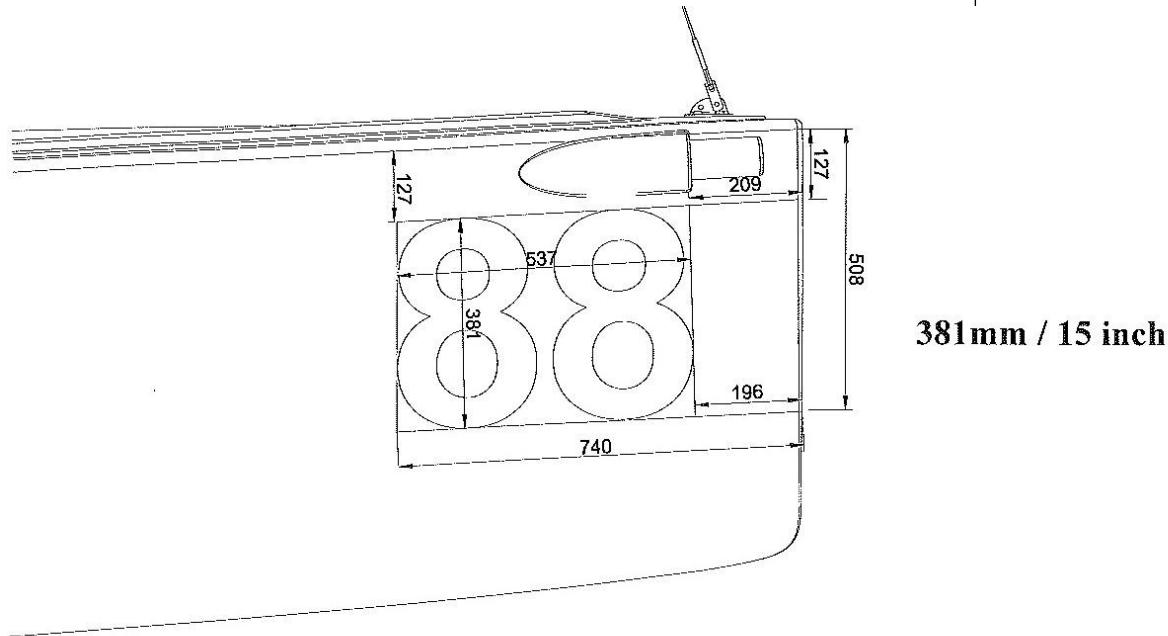
VELEIROS DO SUL - 2025

Confederação
Brasileira
de Vela
CBVela

J70
BRA

ANEXO C – POSICIONAMENTO DO NÚMERO DE PROA

J/70 EQUIPMENT REGULATIONS



381mm / 15 inch

J/70 Class Bow Number Location & Size #1

Standard number - height = 381mm (15")
Dimensions in mm
6-11-2018

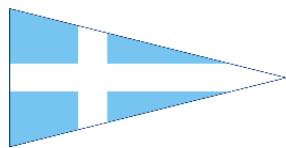
LINK DO GRUPO: <https://chat.whatsapp.com/2DpH3A1UuJUJUq4v7z>



VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420
Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





CAMPEONATO BRASILEIRO 70 VELEIROS DO SUL - 2025



Anexo E - ADENDO UF

ADENDO UF CLASSE J/70

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Edição: CLASSE J/70

Versão: Abril/2025

As regatas de flotilha arbitradas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Regata à Vela, conforme alteradas por este apêndice. As regatas serão arbitradas. As alterações nas regras do UF1 foram aprovadas pela World Sailing sob o Regulamento 20.3(d)(ii), na condição de que apenas as opções fornecidas sejam usadas. e o Evento ou Estágio cumpra os seguintes limites:

- 1) Tamanho máximo da flotilha de 25 barcos
- 2) Proporção máxima de embarcações de árbitros: barcos sendo 1:5, com a proporção recomendada de 1:3, especialmente ao arbitrar uma flotilha de desempenho igual ou quando uma construção de percurso espalha a flotilha por uma grande área.
- 3) Se uma Autoridade Organizadora desejar usar UF quando o tamanho máximo da flotilha ou a proporção máxima exceder esses limites, então deve obter aprovação prévia da World Sailing. Solicitações devem ser enviadas para: rules@sailing.org.

Esses limites se aplicam ao número de barcos na flotilha com base no início do evento ou estágio. Uma Autoridade Organizadora ou Comitê de Regata não manipulará intencionalmente o evento ou estágio para contornar esses limites.

Uma Autoridade Organizadora cuja flotilha exceda esses limites pode optar por usar 'Observação de Árbitro'. A linguagem padrão de instruções de regata para isso está disponível em www.sailing.org/racingrules.

Este apêndice se aplica somente quando mencionado no Aviso de Regata e disponibilizado para todos os competidores.

UF1 ALTERAÇÕES DAS DEFINIÇÕES, AS REGRAS DA PARTE 1 E 2, E REGRA 70

UF1.1 Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.'

UF1.2 Acrescentar à regra 2: 'Em regata, um barco não precisa executar uma penalidade, a menos que um árbitro sinalize para fazê-lo.'

UF1.3 Acrescentar à nova regra 7 à Parte 1:

7 ÚLTIMO PONTO DE CERTEZA

Os árbitros devem assumir que a posição de um barco, ou a sua relação com outro barco, não foi alterada, até que eles tenham a certeza de que ela foi alterada.

UF1.4 Não Utilizada

UF1.5 Quando a Regra 20 for aplicada, os seguintes sinais de mão são necessários além dos brados:

- (a) Para "Espaço para cambar", apontando repetidamente e claramente para barlavento, e
- (b) Para 'Cambe você', apontando repetidamente e claramente para o outro barco e movendo o braço para barlavento.

UF1.6 A Regra 70. é alterada para: Uma parte em uma audiência só pode apelar uma decisão do comitê de protesto ou seus procedimentos, mas não os fatos encontrados, sob a regra 69 para a autoridade nacional, exceto quando a regra 70.3 se aplica.

UF1.7 Regra 70.2 é apagada

UF1.8 Regras experimentais

(a) A definição de Espaço na Marca é alterada para:

Espaço na marca Espaço para um barco navegar não mais que o seu rumo correto para montar ou passar a marca pelo lado requerido.

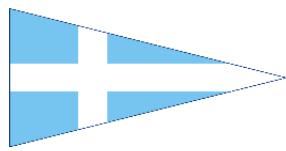


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





CAMPEONATO BRASILEIRO 70 VELEIROS DO SUL - 2025



UF2 ALTERAÇÕES EM OUTRAS REGRAS

UF2.1 A Regra 28.2 é alterada para:

28 NAVEGANDO O PERCURSO

28.2 Um barco poderá corrigir qualquer erro em navegar o percurso, desde que ele ainda não tenha montado a próxima marca ou cruzado a linha de chegada para chegar.

UF3 PROTESTOS E PENALIDADES NA ÁGUA

UF3.1 A Regra 44.1 é alterada para: "Um barco pode aceitar uma punição quando, em um incidente durante a regata, ele pode ter quebrado uma ou mais das regras da Parte 2 (exceto a regra 14 quando causou ferimento ou avarias graves), regra 31 ou regra 42. No entanto,

(a) quando um barco pode ter quebrado uma regra da Parte 2 e a regra 31 no mesmo incidente, ele não precisa aceitar a punição por quebrar a regra 31;

(b) se o barco causou ferimento ou avarias graves ou, apesar de aceitar a punição, ganhou uma vantagem significativa na regata ou série por sua violação, sua punição será retirar-se."

UF3.2 Uma punição pela regra 44.2 será Uma Volta, a menos que uma regra da parte 2 tenha sido quebrada enquanto estiver na zona em torno de uma marca diferente de uma marca de partida, neste caso, a penalidade de Duas Voltas se aplica.

UF 3.3 Protestos na Água por Barcos e Punições

(a) Em regata, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14) para um incidente no qual esteve envolvido, pela regra 31 ou pela regra 42, exibindo visivelmente uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável. Deve remover a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável após um barco envolvido no incidente ter tomado uma penalidade voluntariamente ou após a decisão de um árbitro.

(b) Um barco que protesta conforme descrito na regra UF3.3(a) não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição. Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que infringiu uma regra e não foi isento, a não ser que ele tenha executado a punição voluntariamente.

UF3.4 Punições e Protestos de Iniciativa de um Árbitro;

(a) Quando um barco

(1) quebra a regra 31 e não executa a punição,

(2) quebra a regra 42,

(3) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,

(4) comete falta grave de esportividade, ou

(5) deixa de cumprir com a regra UF3.6

(6) se o árbitro observa infrações as seguintes regras da classe: C3.3 (posição da tripulação) e C9.4(b)(1) (uso do gurupés).

um árbitro pode penalizá-lo sem protesto de outro barco, sinalizando de acordo com a regra UF3.5(b) ou UF3.5(c). Se um barco for penalizado pela regra UF3.4(a)(5) por não ter tomado uma penalidade ou tomado uma penalidade incorretamente, a penalidade original é cancelada.

(b) Um árbitro que decide, baseado em sua própria observação ou em um relatório recebido de qualquer fonte, que um barco poderá ter infringido uma regra, diferente da regra UF3.6 ou uma regra listada na regra UF3.3(a), poderá informar à Comissão de Protesto para que ela proceda pela regra 60.1. Entretanto, ele não informará à Comissão de Protesto sobre a alegação de infração pela regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

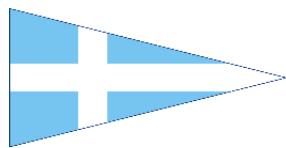
c) Quando um barco não cumprir a regra UF2.1 (regra 28.2), um árbitro deve desclassificá-lo conforme a regra UF3.5(c).

VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





CAMPEONATO BRASILEIRO 70 VELEIROS DO SUL - 2025



UF3.5 Sinais dos Árbitros

- Um árbitro sinalizará uma decisão da seguinte maneira:
- (a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.
 - (b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
 - (c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

UF3.6 Penalidades Impostas

- (a) Um barco punido pela instrução UF3.5 deve executar uma Punição.
- (b) Um barco desclassificado pela instrução UF3.5(c) não está mais *em regata* e deixará prontamente a área de regata.

UF4 AÇÕES DA COMISSÃO DE REGATAS

- UF4.1 Na linha de chegada, a Comissão de Regata irá informar aos competidores a colocação de cada um na regata através do canal 74 do rádio VHF. Após isso ter sido feito, a Comissão de Regata deve imediatamente expor a bandeira B com um sinal sonoro. A bandeira B deve ficar exposta por pelo menos 2 minutos e depois será removida com um sinal sonoro. Se a Comissão de Regata altera a pontuação informada na linha de chegada enquanto a bandeira B é exposta, ela irá expor a bandeira L, com um sinal sonoro. A bandeira B deve continuar a ser exposta por pelo menos dois minutos após qualquer alteração ter sido feita.

UF5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS.

- UF5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

UF5.2 Um barco com intenção de ;

- (a) protestar outro barco por uma regra que não seja a regra UF3.6 ou regra 28, ou uma regra listada na regra UF3.3(a),
- (b) protestar outro barco pela regra 14 se houve contato que causou danos ou ferimentos, ou
- (c) pedir reparação.

Não precisa mostrar a bandeira vermelha ou bradar protesto e deve informar a comissão de regata se seguinte forma: Brada para a comissão de regata antes ou durante a bandeira B estiver exposta.

- UF5.3 A comissão de regata deve informar imediatamente à comissão de protesto sobre quaisquer protestos ou pedidos de reparação feitos pela regra UF5.2.

- UF5.4 A Comissão de Regatas não irá protestar um barco.

- UF5.5 A Comissão Técnica só protestará um barco sob a regra 60.1 quando decidir que um barco ou equipamento pessoal não cumpre as regras da classe, regra 50 ou as regras nos regulamentos de equipamentos do evento.

- UF5.6 O limite de tempo definido na regra UF5.2 também se aplica aos protestos sob as regras UF5.4 e UF5.5 quando tais protestos são permitidos. O comitê de protestos deverá estender o limite de tempo se houver uma boa razão para fazê-lo.

UF5.7 Audiências

Exceto para uma audiência pela regra 69.2

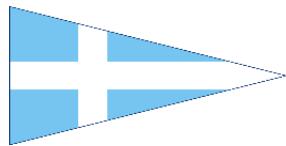
- (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.
- (b) A comissão de protesto poderá informar ao protestado e programar a audiência da maneira que considerar apropriada e poderá comunicar isso oralmente.
- (c) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.
- (d) As decisões da Comissão de Protesto que alteram a pontuação de um ou mais barcos deverão ser informado para todos os barcos.

VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





J70 CAMPEONATO BRASILEIRO

VELEIROS DO SUL - 2025



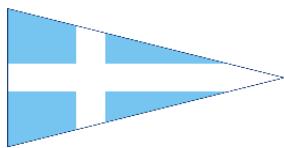
- UF5.8** A regra 60.5 é deletada e substituída por: "Se a comissão de protesto decidir que um barco quebrou uma regra e não foi exonerado, ela pode impor penalidades diferente de uma da desqualificação (incluindo não impor nenhuma penalidade). Se um barco infringiu uma regra quando não estava competindo, a comissão de protesto deve decidir se aplica alguma penalidade à regata realizada mais próxima no tempo ao incidente ou faz outro arranjo."
- UF5.9** A regra 63.7(b) é alterada para "Uma parte na audiência não pode solicitar uma reabertura."
- UF5.10** A regra 61.4(b)(1) é apagada.



VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420
Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





CAMPEONATO BRASILEIRO 70 VELEIROS DO SUL - 2025



Anexo F - ADENDO RS

Alterações no RaceSense RRS

[NP] Regras e Instruções para Uso do Sistema Vakaros e RaceSense

RS.1 Cada barco deverá ter um Vakaros Atlas 2 ou Atlas Edge configurado para o RaceSense no momento do check-in. Barcos sem um Atlas 2 ou Atlas Edge configurado poderão ter um fornecido pela AO via Classe J70, mediante o pagamento das taxas aplicáveis. Este deverá ser instalado conforme exigido pela OA ou pela classe durante toda a regata.

RS.2 Os competidores deverão calibrar seus Atlas 2 ou Atlas Edge antes do registro/check-in. É responsabilidade do competidor garantir que seu dispositivo permaneça devidamente calibrado durante todo o evento.

RS.3 O sistema Vakaros RaceSense será utilizado pela Comissão de Regata (CR) e as informações relevantes estarão disponíveis para todos os barcos.

RS.4 As instruções para usar o Atlas 2 eletrônico podem ser encontradas aqui: <https://support.vakaros.com/> ou <https://vakaros-atlas-edge-user-guide.super.site/>

RS.5 Os competidores devem tomar todas as medidas razoáveis para manter o Atlas 2 ou o Atlas Edge seguros e operacionais e notificar imediatamente a equipe da Classe J70/Vakaros na água ou em terra sobre quaisquer problemas com o dispositivo.

RS.6 A contagem regressiva para a largada no Atlas 2 ou Atlas Edge do RaceSense será o tempo oficial. As bandeiras de sinalização serão usadas apenas para fins informativos. Isso altera a RRS 26.

RS.7 A identificação visual de barcos que infringirem as RRS 29 e 30 pela RC será substituída pela identificação eletrônica por meio do sistema Vakaros RaceSense, modificando as RRS 29.1, 30.1, 30.2, 30.3 e 30.4.

RS.8 Qualquer suposta falha do Atlas 2 ou Atlas Edge, do sistema RaceSense ou dos sistemas de comunicação não constituirá motivo para solicitação de reparação por parte de um barco ou do Júri/Árbitros. Isso altera as RRS 61.1(a) e 61.1(c).

RS.9 Se a embarcação da CR exibir a **bandeira Oscar** (Old School) com um sinal sonoro longo antes do sinal de atenção de uma regata, as RS.6 e RS.7, inclusive, não se aplicarão a essa regata.

RS.10 Se a embarcação RC exibir a **bandeira Romeo** (Reinicialização) com um sinal sonoro prolongado antes do sinal de atenção de uma regata, os competidores deverão reiniciar sua unidade Vakaros Atlas ou Atlas Edge desligando-a, aguardando 10 segundos e ligando-a novamente para reconectar à rede RaceSense. A bandeira R permanecerá exibida por no mínimo 2 minutos e será removida com o próximo sinal de atenção.

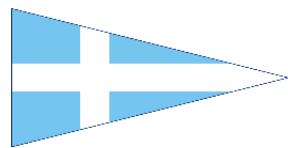
RS.11 Se forem necessárias atualizações de firmware para os dispositivos Atlas 2 ou Atlas Edge entre os dias de regata programados, um aviso será enviado a todos os barcos por e-mail e/ou SMS e/ou pelo Grupo de WhatsApp da Regata.

VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





CAMPEONATO BRASILEIRO 70 VELEIROS DO SUL - 2025



COMISSÃO ORGANIZADORA

Autoridade Organizadora:

Veleiros do Sul - **VDS**

Confederação Brasileira de Vela -
CBVela

Associação Brasileira da Classe j70

Supervision | Supervisão:

Confederação Brasileira de Vela –
CBVela Federação de Vela do Estado
do Rio Grande do Sul - **FEVERS**

Comissão Organizadora

Frederico Schramm Roth - Comodoro
Luiz Gustavo G. Oliveira - Vice Com.

Esportivo

Eduardo S. Hofmeister – Vice Com.
Social

Carlos Alberto Trein – Vice Com.
Admin.

Alexandre Hagemann – Vice Com. O. e
Patr.

Executive Director – Moises Lanzoni

Marcos Pinto Ribeiro – Capitão
Flotilha J70 VDS

Juri Internacional

Flavio Naveira – IJ/IU/ARG Chairmann

Nelson Horn Ilha – IJ/IU/BRA

Tatiana Almeida – IJ/BRA

Comite Técnico

Manolo Bunge – BRA - Medidor

Marisa Ramos Delgado – ARG assistente

Comissão de Regatas

Odécio Carlos Adam – IRO/BRA

Jeferson Lucas

Luis Fernando Porto de Lima

Matheus Soares Cunda

Rodrigo Silveira

Marisa Ramos Delgado - ARG

Credenciamento

Rafaella Tavares

Secretaria Campeonato

Adham Toscano

Comunicação e Imprensa

Gustavo Pereira

Vinicio Dornelles

Porto e Portaria

Marcelo Leite

Obras e Manutenção

André Renard

Secretaria Social e Eventos

Carla Suzane Freyer

Gabriela Brezezinski



VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul

